



Prefeitura
da Estância Turística
de Salto

Rua 9 de julho, 1053 – Vila Nova
Salto – SP – CEP 13.322-900
Telefone: (11) 4602.8500
www.salto.sp.gov.br

DECRETO Nº 276, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre alteração orçamentária no valor de R\$ 678.168,75 e dá outras providências”.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 4º, VI, § 1º, inciso “f” da Lei nº 3.759 de 18 de dezembro de 2018, fica aberto na Secretaria de Finanças, uma transposição orçamentária, no valor **R\$ 678.168,75 (seiscentos e setenta e oito mil, cento e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos)** destinado ao reforço das seguintes dotações:

06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - EDUCAÇÃO			
02.06.01	300000	Despesa Corrente		
02.06.01	330000	Outras Despesas Correntes		
02.06.01	339030.12.306.0002.2.602.01.200000	Material de Consumo	(Ficha 513)	R\$ 646.968,75
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.08	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE			
02.06.08	400000	Despesa de Capital		
02.06.08	440000	Investimentos		
02.06.08	449051.12.365.0002.2.660.01.210017	Obras e Instalações	(Ficha 766)	R\$ 31.200,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação da seguinte dotação:

06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - EDUCAÇÃO			
02.06.01	300000	Despesa Corrente		
02.06.01	330000	Outras Despesas Correntes		
02.06.01	339032.12.122.0002.2.002.01.200000	Material de Distribuição Gratuita	(Ficha 62)	R\$ 90.650,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.03	ENSINO FUNDAMENTAL			
02.06.03	300000	Despesa Corrente		
02.06.03	330000	Outras Despesas Correntes		
02.06.03	339039.12.361.0002.2.658.01.220000	Outros Serviços de Terceiros - P.J.	(Ficha 83)	R\$ 180.000,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.07	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
02.06.07	300000	Despesa Corrente		
02.06.07	330000	Outras Despesas Correntes		
02.06.07	339039.12.366.0002.2.658.01.220000	Outros Serviços de Terceiros - P.J.	(Ficha 90)	R\$ 20.616,54
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.08	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE			
02.06.08	300000	Despesa Corrente		
02.06.08	330000	Outras Despesas Correntes		
02.06.08	339032.12.365.0002.2.659.01.210000	Material de Distribuição Gratuita	(Ficha 99)	R\$ 57.262,50
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.09	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA			
02.06.09	300000	Despesa Corrente		
02.06.09	330000	Outras Despesas Correntes		
02.06.09	339032.12.365.0002.2.659.01.210000	Material de Distribuição Gratuita	(Ficha 114)	R\$ 98.439,71



Prefeitura
da Estância Turística
de Salto

Rua 9 de julho, 1053 – Vila Nova
Salto – SP – CEP 13.322-900
Telefone: (11) 4602.8500
www.salto.sp.gov.br

06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.09	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA			
02.06.09	300000	Despesa Corrente		
02.06.09	330000	Outras Despesas Correntes		
02.06.09	339039.12.365.0002.2.659.01.210000	Outros Serviços de Terceiros - P.J.	(Ficha 117)	R\$ 200.000,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - EDUCAÇÃO			
02.06.01	300000	Despesa Corrente		
02.06.01	330000	Outras Despesas Correntes		
02.06.01	339039.12.122.0002.2.659.01.200000	Outros Serviços de Terceiros - P.J.	(Ficha 69)	R\$ 31.200,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 29 de novembro de 2019 – 321º da Fundação

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

MÁRIO GILMAR MAZETTO
Secretário de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do
Município